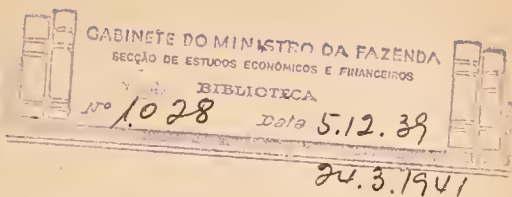




Instituto

Nacional

do Mate



Divisões da Defesa da Produção  
e Controle do Mercado

# Relatório N. 2

Apresentado à Diretoria do  
I. N. M em Setembro de 1939.

WALDOMIRO SILVEIRA  
CHEFE DA DIVISÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO

NICOLAU MADER JUNIOR  
CHEFE DA DIVISÃO DO CONTRÔLE DO MERCADO

9456 M. 22 11 88  
B. M.  
BAIXADO EM  
16 DE Fev. DE 1957

**A** maneira do que fizemos por ocasião da primeira reunião da Junta Deliberativa, e de acordo com o art. 10 do Regulamento, apresentamos hoje à Diretoria o nosso segundo relatório, onde, felizmente, já se pôde vislumbrar, embora em tão pouco tempo de trabalho, o início das realizações programadas naquela primeira prestação de contas.

Procurando seguir á risca o Regulamento deste Instituto, podemos afirmar, hoje em dia, que todos os encargos nele atribuídos ás Divisões da Defesa da Produção e Contrôlo do Mercado foram convenientemente estudados, com a nossa maior dedicação, e si alguns não tiveram ainda seu cabal desempenho, como era de se esperar, é, sem dúvida, porque factores outros, alheios á nossa vontade, têm estendido até eles as suas influências.

Já nesta altura podemos, então, afirmar, que estamos com os serviços perfeitamente organizados, e si não têm aparecido resultados que os realcem, queremos, no entanto, deixar acentuado, que tudo temos feito para o exáto cumprimento do nosso dever.

**Waldomiro Silveira**

Chefe da D. P.

**Nicolau Mader Junior**

Chefe do C. M.

## 1) — DO REGISTO

Ao apresentarmos á Diretoria do I. N. M., em abril deste ano, o nosso primeiro Relatório, tivemos ensejo de frisar, diante do pequeno numero de produtores inscritos até áquella época, a necessidade de ser enviada aos Estados produtores de Mate uma comissão de recenseadores, que indo ao encontro dos interessados, levando-lhes todos os esclarecimentos, pudesse, assim, intensificar o movimento de inscrição. E bem avisados andamos com essa sugestão, pois está patente o resultado satisfatório, sob todos os pontos de vista, advindo da viagem empreendida aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos meses de maio e junho ultimos, por uma comissão de funcionários deste Instituto, que, ao lado das "Declarações de Produção" recebidas dos produtores inscritos, facilitou também a inscrição aos que não a tinham.

O numero de produtores, que, em abril, era apenas de dois mil e poucos, já agora atinge a animadora cifra de quasi quatorze mil. Só esses numeros nos dispensariam de quaisquer outros comentarios, si não quizessemos também manifestar o nosso entusiasmo por esse movimento, que vem patentear, de maneira inequivoca, a confiança das classes produtoras no órgão creado para a sua defesa e amparo.

Estados	Produtores inscritos	Aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, tradicionalmente conhecidos como produtores de mate, incorporou-se agora o rico Estado de São Paulo. O mate da terra bandeirante se apresenta com todas as características de um bem cuidado e excelente produto, a julgar pelas amostras que nos têm sido enviadas.
Paraná . . . . .	7.760	
Santa Catarina . . . . .	3.419	
R. G. Sul . . . . .	2.255	
Mato Grosso . . . . .	334	

## ANÁLISES SOBRE O MATE

Já tivemos oportunidade, por ocasião do nosso primeiro relatório, de nos estendermos em considerações acerca da necessidade, que se nos mostrava premente, de serem levadas a efeito análises sobre o mate, e isso, não só porque as análises existentes eram muito antigas, como, principalmente, tendo em vista a propaganda desse produto que, forçosamente, teria que ser empreendida no estrangeiro.

As notícias dos desastrosos resultados da "Congoin", nos Estados Unidos, e os seus motivos, mais nos convenciam dessa necessidade.

Hoje, como hontem, continuamos a crêr, que essa medida se impõe, tanto mais, depois da leitura que fizemos do relatório do Sr. Hans Jordan, nosso digno delegado á New York World's Fair, cujo trecho referente a este assunto, pedimos venia para transcrever: "**4. Mate — as suas qualidades higienicas e medicinais:** Antes de se iniciar a conquista do mercado americano urge tomar providências para a solução de um outro problema de enorme importancia, e de cuja solução em grande parte dependerá o êxito da campanha de introdução.

A falta de estudos recentes e completos sobre as qualidades do mate, suas virtudes higienicas e medicinais, tem sido um dos maiores impecilhos e o motivo do fracasso de todas as iniciativas anteriores.

Não será possível fazer-se na propaganda referência ás reais qualidades do mate, sem que estas sejam positivamente estudadas e confirmadas por instituições ou autoridades americanas. Do contrario, as leis sanitarias americanas, a Pure Food and Drug Administration, o Food Committé e a American Medical Association não permitirão a sua propaganda.

O americano devota o maior cuidado e atenção á sua saúde e não passará a usar um produto novo, sem que tenha a certeza de que o mesmo em qualquer sentido, beneficie á sua saúde".



## A ÉPOCA DE TRABALHO NOS ERVAIS

Pelas resoluções numeros 7, 10, 11 e 12 ficaram reguladas as épocas de corte do mate em 1939, nos diversos Estados produtores.

Para o Rio Grande do Sul, o periodo permitido é o que vai de 1.º de Junho a 30 de Setembro.

Para o Estado de São Paulo ficou fixado o periodo de sessenta dias, de 15 de Julho a 15 de Setembro.

Nos Estados do Paraná e Santa Catarina o periodo é de sessenta dias, de 15 de Julho a 15 de Setembro.

Para Mato Grosso foi fixado o corte até 30 de Setembro.

Essas resoluções atenderam perfeitamente aos Estados produtores, com exceção de Mato Grosso e São Paulo, cujos interessados acabam de dirigir á Presidencia do Instituto um pedido, para que a resolução a eles referente tenha os seus efeitos suspensos durante este ano, e isso porque, antes de regulada essa época, já haviam eles assumido compromissos de entrega, que não poderão ser cumpridos, em hipótese alguma, vigorando essa resolução.

Diante desse fáto, essa representação já foi enviada á Procuradoria, para opinar a respeito.



## A AÇÃO DO INSTITUTO EM SÃO PAULO

Tem o Instituto uma Delegacia em Santos, encarregada de fiscalizar a nossa exportação por aquele porto, como atender também a tudo que se relacione com o mate no Estado de São Paulo. Acresce, porém, que é humanamente impossível a esse Delegado conhecer o meio produtor paulista, distante da sua séde, e que é, sem duvida, de grande interesse para nós.

Precisamos conhecer o que de fato existe acerca da produção ervateira paulista, o numero de pessoas a ela ligado e as características da erva produzida.

Desta, já temos recebido amostras, especialmente do Snr. Mario Lebrão, da zona de Presidente Prudente.

Necessitamos, de outro lado, fazer o registro de inscrição de todos os produtores bandeirantes. Daí a providência que nos parece aconselhavel, de ser enviada ao Estado de São Paulo uma Comissão de Recenseadores, com dois ou três membros, no maximo, que, depois de percorrer essa região ervateira, possa nos informar com segurança das suas reais possibilidades.

## EXPORTAÇÃO

É obrigada a Divisão do Controle do Mercado, pelo artigo 15, letra **c**, do Regulamento, a "elaborar análises estatísticas do comércio do mate no País e no estrangeiro". Para isso, como era natural, aparelhou-se convenientemente no sentido de poder cumprir o teste regulamentar.

Estudando todo o nosso movimento de exportação, organizou, para que melhor pudesse consultar os seus objectivos, a "Guia de Controle da Exportação", que já está em vigor e que vem dando os melhores resultados. Pelas análises feitas, vemos, no entretanto, que a nossa exportação, não só para o estrangeiro, como para o País, vem se conservando ainda em linha inferior á exportação feita, nos anos de 1937 e 1938, em igual periodo, isto é, de Janeiro a Agosto. Convém acentuar também, que a nossa exportação para o norte do País, — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Sergipe, Baía, Ceará, R. Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas, — ainda não atingiu o total da exportação verificado em iguais periodos dos anos anteriores.

Diz o Regulamento, em seu artigo 15, letra **f**: "Controlar a influencia nos mercados consumidores da propaganda nacional e estrangeira, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento daquela". Não tivemos ainda ensejo de conhecer os relatorios apresentados e as conclusões a que chegaram os delegados da Divisão de Propaganda, ás diversas Feiras e Exposições a que compareceram, no País e no estrangeiro, notadamente, nas de Nova York e São Francisco da California. Não tomamos conhecimento, também, de como se processa a Propaganda no Norte do País, levada a efeito já ha algum tempo.

Aguardamos, no entanto, o relatório que, certamente, será presente á Diretoria pela Divisão de Propaganda, para, então, cumprindo a letra do Regulamento, colaborarmos da maneira que estiver ao nosso alcance e com os recursos que dispuzermos.

Mas, si de um lado a nossa exportação não apresenta resultados confortadores, de outro, no entanto, encontramos pontos altos, que nos enchem de entusiasmo. Queremos nos referir principalmente ao Chile e ao Uruguai.

A nossa exportação para o Chile tem sido a mais auspiciosa possível, tendo sempre a um melhor resultado, graças, não resta duvida, á campanha levada a efeito naquele País amigo, não só pelos industriais do Paraná e Santa Catarina, como, também, pela Camara de Comercio Chileno Brasileira, empenhada em estreitar cada vês mais as relações comerciais entre esses paises.

A nossa exportação para o Uruguai vem crescendo, de ano para ano, e tudo nos indica que em 39, seja ainda mais significativa. Pelos pedidos de embarque, em nosso poder, podemos afirmar que a nossa exportação para esse País, nos primeiros dias de setembro, atingirá um volume superior á de igual periodo dos anos anteriores. Só no mês passado, a nossa exportação para o Uruguai foi de quasi tres milhões de quilos.

### EXPORTAÇÃO PARA O CHILE

ANOS	Quilos líquidos	Pelo quadro ao lado verificamos com satisfação, que só em sete meses deste ano já conseguimos cobrir o total da nossa exportação para esse País, no ano de 1938.
1936 . . . . .	8.014.805	
1937 . . . . .	7.690.683	
1938 . . . . .	5.118.499	
1939 . . . . .	5.150.321	

(Janeiro a Agosto)

### EXPORTAÇÃO PARA S. PAULO E RIO DE JANEIRO

(Janeiro a Agosto)

São Paulo e Rio de Janeiro são excelentes mercados, que trabalhados convenientemente poderão aumentar consideravelmente o volume das suas compras.

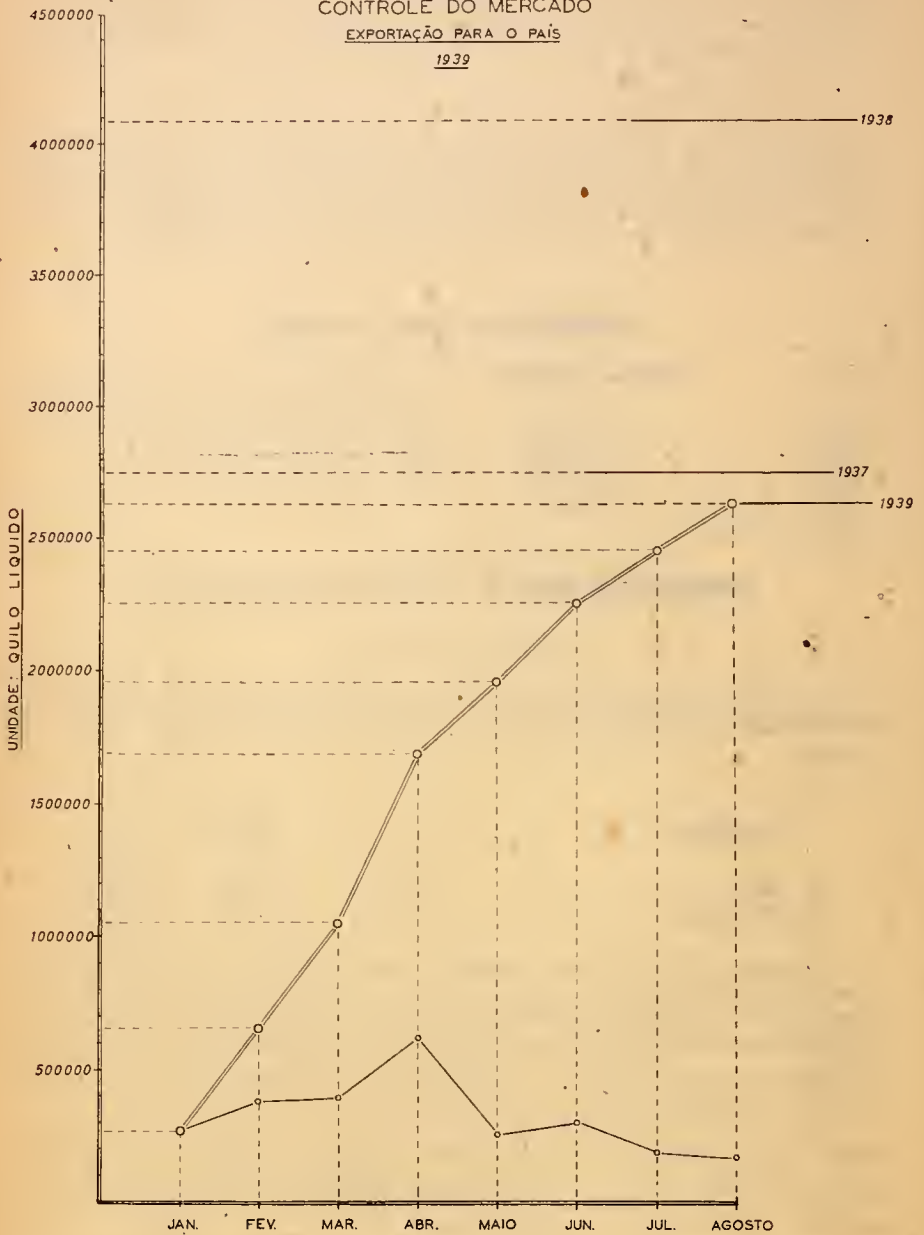
ESTADOS	Quilos líquidos		
	1937	1938	1939
S. Paulo . . . . .	392.114	515.430	463.496
Rio de Janeiro . . . . .	498.335	378.377	423.257

A respeito de São Paulo, queremos destacar aqui, um trecho de um relatório do Delegado do Instituto em Santos, datado de 5 de agosto ultimo: "Afirmaram-me varios comerciantes que mantêm estoques de maté, quasi todo proveniente do Paraná, que na época da Feira efetuaram muita venda e seguiu-se por varios meses a saída do produto, mas, infelizmente, com o abandono da propaganda o seu consumo diminuiu sensivelmente".

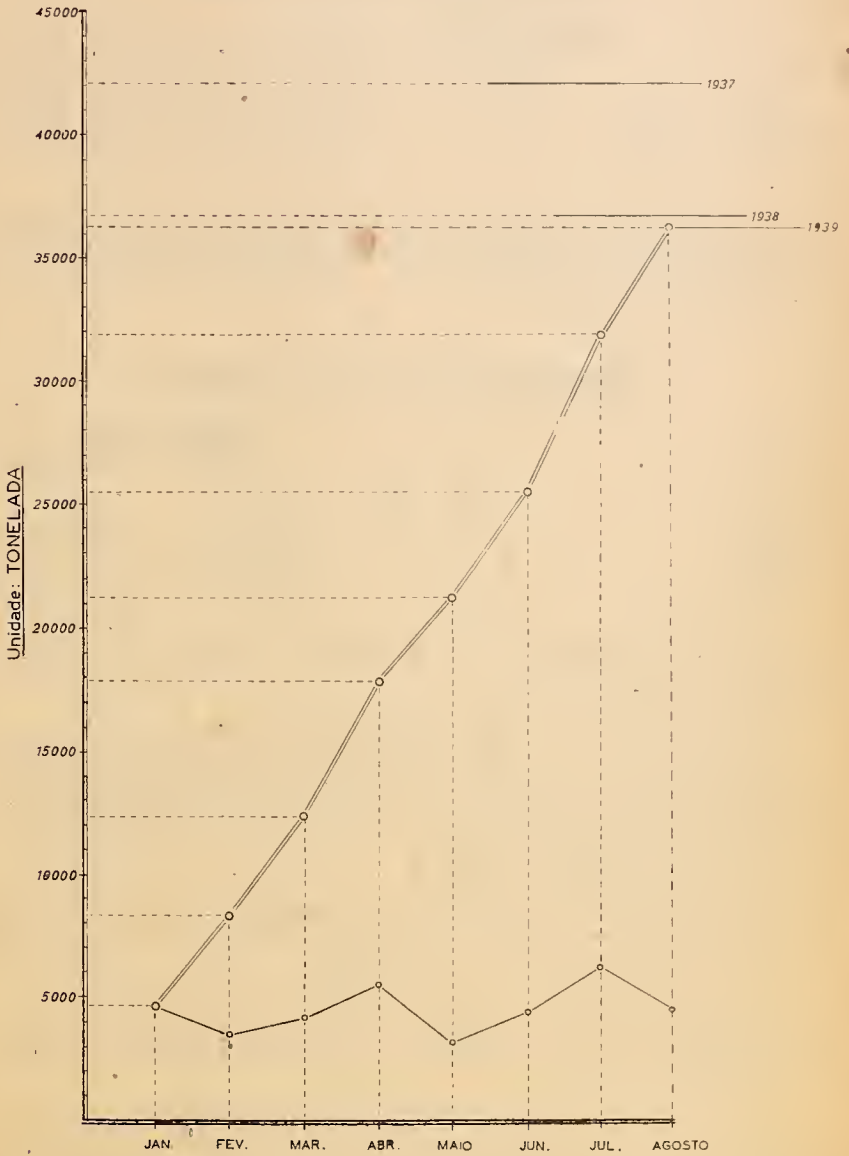
Toda nossa exportação está, como facilmente se compreende, condicionada a uma campanha de propaganda intensiva e eficiente, não só nos antigos mercados, para amplia-los, ou, no minimo, conserva-los, como em novos mercados, que nos deixam antever perspectivas animadoras, pelas excelentes qualidades do nosso produto.

Vencida a fase de organização do Instituto, achamos, responsavel que somos pela Divisão do Controle do Mercado, que é chegado o momento de cuidarmos, mais que tudo, de aumentarmos o volume da nossa exportação,

I. N. M.  
CONTRÔLE DO MERCADO  
EXPORTAÇÃO PARA O PAÍS  
1939



I. N. M.  
CONTRÔLE DO MERCADO  
EXPORTAÇÃO  
1939



e, para isso, como diz a propria taxa que mantém o nosso aparelhamento — taxa de propaganda — só um caminho temos a seguir: procurar mercados no proprio País e no Estrangeiro.

### EXPORTAÇÃO PARA OS E. UNIDOS

ANOS	Quilos líquidos	A nossa exportação para os Estados Unidos ainda é pequena, apesar disso já se nota tendência de melhoras, haja vista que nos primeiros sete meses deste ano já exportamos mais que em todo ano de 1938.
1937 . . . . .	23.170	
1938 . . . . .	9.964	
(Janeiro a Agosto)		
1939 . . . . .	12.782	

E ao nos referirmos a esse País, de tão grandes possibilidades, conforme tão bem acentua em seu relatório, o nosso delegado á Feira de Nova York, queremos anotar os dados abaixo, colhidos por ele, segundo afirma, de estatísticas oficiais americanas.

### IMPORTAÇÃO DE MATE NOS E. UNIDOS

Países	Quilos líquidos					
	1931	1932	1933	1934	1935	1936
Alemanha . . . . .	519	1.008	4.769	6.220	1.125	—
Brasil . . . . .	2.225	5.278	22.907	36.705	45.065	46.799
Paraguai . . . . .	—	—	1.572	2.550	1.118	71.669
Argentina . . . . .	3.923	11.523	27.095	94.704	139.595	17.856

Esses dados não coincidem com as nossas estatísticas oficiais, mas não deixam de ser interessantes, principalmente pelo conhecimento das procedencias do mate importado.

Apresentando alguns dados referentes á nossa exportação e tecendo, em certos pontos, comentarios aos resultados encontrados, quizemos, desarte, colaborar com os dirigentes do I. N. M. na ardua campanha, que estão levando avante, com descortino e operosidade, no sentido de resolver, em beneficio dos interessados — produtores, comerciantes, industriais e o proprio País — o magno problema ervateiro.

Temos conciencia das nossas responsabilidades e do nosso trabalho, e não nos receiamos em afirmar, que poucos terão chegado aos resultados que chegamos, em tão curto espaço de tempo.

Tem o I. N. M. um ano e dias de existência. De vida normal, com os seus serviços em franco funcionamento, talvez não alcance a um semestre. Seria ambicionar demais, a solução, nesse tempo, de problemas com raízes tão profundas.

Vem a propósito, um artigo interessantissimo do Snr. Eurico Penteado, figura das mais proeminentes do Departamento Nacional do Café, que falando da propaganda desse produto nos Estados Unidos, acrescenta, em certa altura, a seguinte afirmação: "Enfim, após estudar detidamente o assunto, por pouco mais de dois anos, animado do melhor desejo de bem

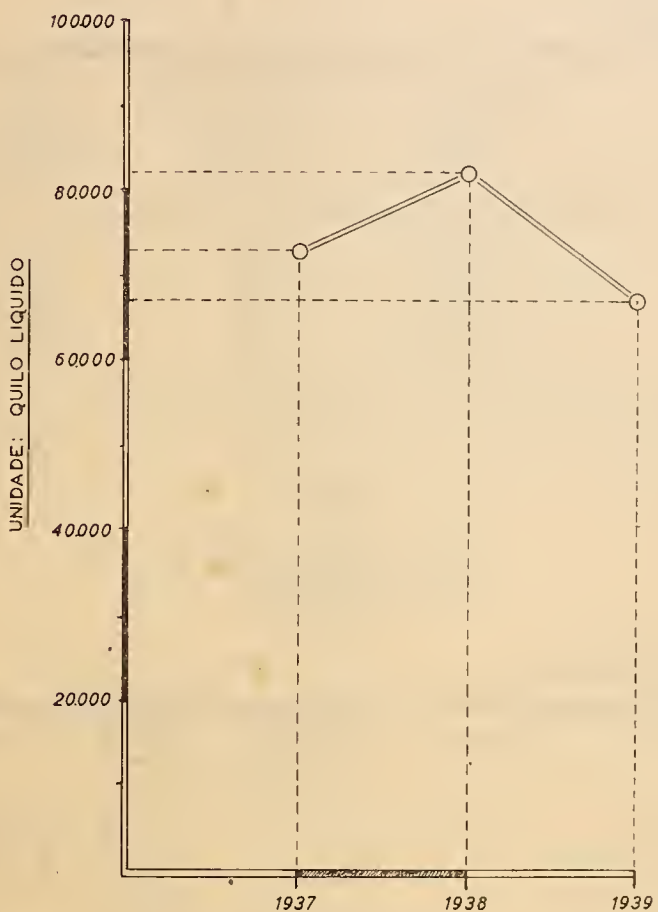


EXPORTAÇÃO PARA O NORTE DO PAÍS

Amazonas-Pará-Rio Grande do Norte-Ceará  
Piauí-Alagoas-Sergipe-Baía-Paraíba-Maranhão-Pernambuco

Janeiro a Agosto

1937-1938-1939





servir o D. N. C. (e portanto ao Brasil) é minha convicção que tomamos o melhor caminho que nos oferecia”.

Vemos, por aí, que não se resolve um problema economico tão sério, em poucos dias. O problema ervateiro está sendo estudado com o maior carinho, e as suas dificuldades, temos certeza, serão todas resolvidas e amparadas, em tempo oportuno e da melhor maneira.

## SANTA CATARINA

I. N. M.

JULHO

Controle do Mercado  
Exportação

- 1939 -

	DESTINO	QUILOS LIQUIDOS	VALOR
Exterior	Argentina	1.187.493	1.215:497\$300
	Chile	701.953	968:270\$800
	Uruguay	11.505	10:354\$500
Para o Pais	Alagoas	240	294\$000
	Baía	1.200	1:125\$000
	Rio do Janeiro	960	1:161\$000
	R. G. Norte	30	126\$000
	S. Paulo	7.058	8:451\$500
TOTAL.....		1.910.439	2.205:280\$100

## MATO GROSSO EXPORTAÇÃO

(Julho 1939)

I. N. M.  
CONTRÔLE DO MERCADO

FIRMAS	DESTINOS	LOCAIS DE EMBARQUE	QUILOS LIQUIDOS	VALOR
Karim Katurchi	Argentina	Campo Grande	67.300	55:000\$000
Bacha & Irmão	»	»	67.400	56:000\$000
José Sahib & Irmão	»	»	110.339	89:232\$000
Derzi & Cia.	»	»	31.889	26:353\$000
Raul & Heitor Mendes	»	Porto Iguatemi	1:028.854	—
Vierci & Brun Ltda.	»	Ponta Porã	9.424	14:182\$300
Vierci & Brun Ltda.	»	Campo Grande	218.313	179:300\$000
TOTAL			1:533.519	

I.N.M.

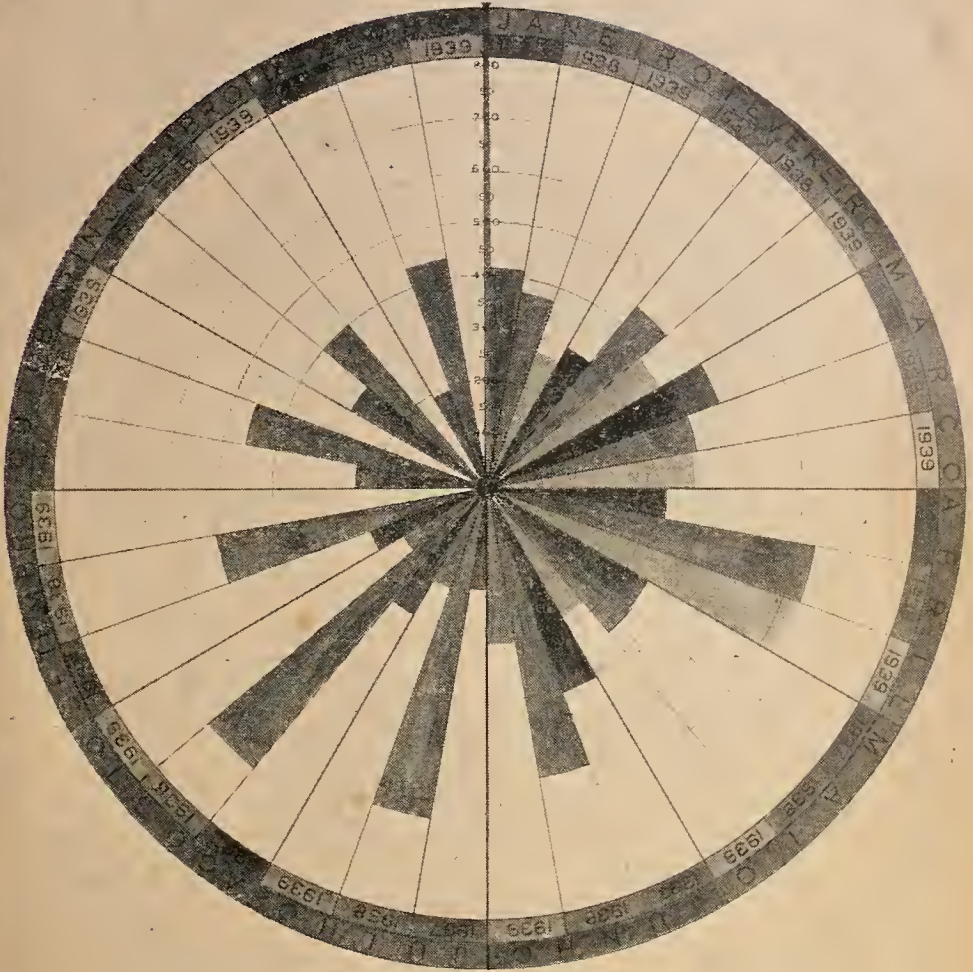
CONTROLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO DE MATÉ PARA O PAÍS

Gráfico comparativo

1937 1938 1939

TONELADAS







EXPORTAÇÃO DE MATE DO BRASIL PARA O EXTERIOR

I. N. M.

DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1939

Controle do Mercado

Unidade: - Outos líquidos

MESES	DESTINOS																		
	ARGENTINA	ALEMANHA	ARGENTINA	CHILE	CUBA	DINAMARCA	ESTADOS UNIDOS	FRENÇA	HOLANDA	INDIA	JAPÃO	PERU	URUGUAI	PARAGUAI	PARAGUAI	PARAGUAI	PARAGUAI	PARAGUAI	
JANEIRO	4.000			1.400		100	1.400												
FEBREIRO	1.000	5.124	1.000				1.000	4.400	4.000		500		1.000						
MARÇO	2.000				2.000			1.000	4.000				1.000	1.000					
ABRIL	1.000		1.000	1.000				1.000	1.000				5.000						
MAIO	2.000.546		995				1.700	41.000	1.100				90.000	1.000	1.000				
JUNHO	2.000	2.000		1.000			1.700	1.400	12.000				1.000	1.000			1.000	1.000	1.000

II
Qi liq
Vc

TOTAIS	— C
Quilos liquidos	
Valores	

ITEM  
Controle do Mercado

PARANA  
EXPORTAÇÃO

Para o EXTERIOR

TOTALS	DESTINOS										TOTALS GERAIS
	ARGENTINA	CHILE	URUGUAI	PARAGUAI	FRANCA	BRASIL	ESTADOS UNIDOS	ALCANHA	ALCANHA	EUROPA	
Quilos líquidos	1.109.245	1.300.000	500.000	1.015.000	800.000	670.000	1.500.000	1.000.000	1.200.000	2.000.000	
Valores	11.000.000	12.000.000	12.500.000	15.500.000	1.200.000	1.400.000	10.000.000	47.000.000	1.500.000	109.000.000	

Para o PAIS

TOTALS	DESTINOS											TOTALS GERAIS	
	CEASA	ESTADO	PARANA	CATAPUNA	ATA	M. TOSS	FEINAM	ATA	ATA	ATA	MICERALS		PARABA
Quilos líquidos	1.100	11.700	14.000	21.540	640	27.000	5.600	3.000	1.000	1.000	1.000	30.000	1.000
Valores	1.000	1.000	1.000	1.000.000	100.000	14.900.000	11.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	500.000	1.000.000	1.000.000

Total geral da Exportação —

Em quilos líquidos

2.614.795

Em valores

350.134.950



Lez  
Jo  
G.  
Da  
H.  
Ins  
Nir  
Fät  
Ac  
As  
Er  
Mt  
M.  
Ce  
J.  
G.  
B.  
Ac  
M  
En  
A.  
J.  
Fr  
S/  
C.  
Fr.  
Be



idos

S

98

94

50

10

94

05

00

vis

38

00

500

300

300

500

300

500

200

PARANÁ

I. N. M.

Controle do Mercado

EXPORTAÇÃO

Junho (1939)

Quilts líquidos

FIRMAS	A	A. INT. PA	ALFA THA	HE E	LAN CA	ACIA TEPPA	LA	QUA NA	PA	UR-G-A	TOTAIS
Ed. ... & Cia Ltda	8.119	2.800		28.111					1.677		3.0002
... & Cia	1.160	14.750		27.777	74						45.041
M. ...		14.100								11.377	279.877
... & Cia	14.070			124.600							1.88.485
M. ... & Cia									4.200		470.
... & Cia	3.544			0			81	1.800			5.885
... & Cia	2.700	15.300		165.410							200.210
... & Cia	14.125		- 1.390	19.400							31.775
... & Cia	1.011			9.830						44.100	145.270
... & Cia	3.000			88.882						11.55	110.377
... & Cia	168										168
... & Cia	1.240										1.240
... & Cia	640										640
...				119.114							119.213
... & Cia	8.450										8.450
... & Cia	2.19			101.273							103.77
... & Cia	19.27	29.500		1.575							26.27
... & Cia	780										780
... & Cia	16	277.300									277.316
... & Cia		115.00									115.000
... & Cia		7.700									77.750
J. ... & Cia		70.500		29.807							100.807
... & Cia	1.800										1.800
... & Cia		50.000									50.000
... & Cia										10.275	10.275
... & Cia		1.57.00									135.700
... & Cia	1.440										22.440
<b>TOTAIS</b>	<b>188.789</b>	<b>1.103.263</b>	<b>1.300</b>	<b>1.850.22</b>	<b>2.24</b>	<b>183</b>	<b>8.615</b>	<b>60.78</b>	<b>1.800</b>	<b>18.77</b>	<b>2.611.795</b>

O. S.

Leão  
Jorge  
G.  
Dav  
H.  
Insti  
Nico  
Fabr  
Ada  
Asc  
Emil  
Mug  
Mat  
Cen  
J. V  
Guil  
B. R  
Ade  
Mei  
Emp  
Ant  
J. P  
Firm  
S/A.  
Cor  
Fran  
Berr

idos

IS

98  
94  
50  
10  
94  
05  
00

AIS

38  
100

500  
900  
000  
500  
000  
500

200

I. N. M.  
 Controle do Mercado

PARANA  
 EXPORTAÇÃO

Julho 1939) Valor em reis, por firma

FIRMA	FRAS	ARGENTINA	ALE- MANHA	CHI- CA	CH E	E UN	FRANÇA	NOVA TERRA	PO ONA	SUA	URUGUAI	TOTALS
Leão e Cia Ltda	1.400,00	4.400,00			4,50					4.415,00		101.500
Medeira & Cia	1.100,00	1.100,00			7,50		1.100,00					56.911,50
Muller & Cia		73.100,00									13.000,00	24.454
Ind. de Cereais S/A	1.100,00				1,50							100.165,00
Morden & Cia											4.231,800	4.315,800
Ind. Nat. d. Mate									24,50			940,000
Norma Medeira & Cia	4.000,00	4.000,00			2,50							70.917,200
Fab. de Fontana, S/A	4.000,00		67.500		7,31,54		3.100,00					21.705,90
Ateliers Arara & C	4.000,00				142.267,50							191.389,200
Ascend. M. & Cia	3.000,00				1.300,00							6.503,200
Emp. Lins & Cia	1.445,00											149.900,000
M. & M. & Cia	1.100,00											244,54
Mate Tronco Ltda	1.000,00											3.510,00
Centre												7.990,000
Ind. de Cereais					1.000,00							165.737,50
Ind. de Cereais	6.000,00				14,700,00							149.015,000
Ind. de Azeite & Cia	1.445,00	2.000,00			4,000,00							85,00
Ade & Cia	1.000,00											45,00
Mercantil S/A		1.527,5400										281.700,5400
Emp. Ruyra dense N. Ltda	1.000,00	1.000,00										121.095,400
Almeida A. Ramos		7.043,00										75.543,700
Ind. Fr. & Cia		715,000			42.541,5000							11.320,570
Ind. de Cereais S/A	1.400,00											1.468,000
Ind. de Cereais S/A		60.441,0000										60.441,0000
Correia & Cia											1.000,000	11.000,000
Ind. de Cereais S/A		140.117,5400										140.117,5400
Ind. de Cereais S/A												
<b>TOTALS</b>	<b>27.575,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>67.500,00</b>		<b>100.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>24,50</b>	<b>4.415,200</b>	<b>57.000,00</b>	<b>32.141,500</b>

# SANTA CATARINA

## EXPORTAÇÃO

(Julho de 1939)

I. N. M.

Controle do Mercado

Unidade: Quilos líquidos

### EXTERIOR

FIRMAS	CHILE	ARGENTINA	URUGUAY	TOTAIS
H. Jordan & Cia.	290.748	32.450	—	323.198
Bernardo Stamm	155.401	255.293	—	410.694
Emiliano Abrão Seleme	—	404.150	—	404.150
J. Wolff & Irmão	132.110	236.000	—	368.110
H. Douat & Cia.	123.694	88.500	—	212.194
J. Procopiak & Irmão	—	—	11.505	11.505
Emp. Riograndense Mate Ltda.	—	171.100	—	171.100

### PAÍS

FIRMA		S. PAULO	RIO DE JANEIRO	BAÍA	ALAGOAS	R. G. DO NORTE	TOTAIS
H. Jordan & Cia.	Quilos	7.058	960	1.200	240	30	9.488
	Valor	6:451\$500	1:161\$000	1:125\$000	294\$000	126\$000	11:157\$500

### VALOR

### EXTERIOR

FIRMAS	CHILE	ARGENTINA	URUGUAI	TOTAIS
H. Jordan & Cia.	486:919\$100	33:453\$400	—	440:372\$500
Bernardo Stamm	219:426\$000	262:089\$900	—	481:515\$900
Emiliano Abrão Seleme	—	413:854\$000	—	413:854\$000
J. Wolff & Irmão	180:783\$400	238:891\$100	—	419:674\$500
H. Douat & Cia.	161:142\$300	91:382\$700	—	252:525\$000
J. Procopiak & Irmão	—	—	10:354\$500	10:354\$500
Emp. Riograndense Mate Ltda.	—	175:826\$200	—	175:826\$200

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900





PARANA  
EXPORTAÇÃO

(Agosto de 1939)

I N M

CONTROLE DO MERCADO

Para o Exterior

Totais	DESTINOS							Totais
	Argentina	Alemanha	Inglaterra	Mexico	Uruguel	E. Unidos	Noruega	
Ouro liquido	474.750	2626	750	5	2.318.995	1.000	378	2.798.504
Valor em reis	419.827\$000	4.505\$900	3.750\$000	-	2.655.005\$780	-	1.026\$000	3.084.114\$680

Para o PAIS

Totais	DESTINOS														Totais
	P. Rio	P. Ilhéus	M. Gerani	Pernam- buco	Sergipe	Pará	Amazonas	Ceará	P. Grosso	E. Santo	PARAIBA	BAIA	S. Catarina	R. G. Sul	
Ouro liquido	53.832	52.054	1.645	1.276	750	4.147	1.437	265	34.200	150	890	2.160	1.500	12.246	166.552
Valor em reis	124.906\$150	64.730\$700	3.736\$100	3.275\$900	665\$000	5.251\$900	2.565\$000	825\$000	24.150\$000	570\$000	1.959\$300	4.503\$800	1.274\$000	12.317\$900	250.782\$750

TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO

EM OUILOS LIQUIDOS . 2.965.056  
EM VALOR . 3.334.897\$430

(AGOSTO 1939)

---

---

Emilio Von Linsingen  
Emp. Riograndense Mate Ltda.  
Adelio & Cia.  
Leão Jor. & Cia. Ltda  
Jordão Mäder  
Vva. G. Molli & Cia.  
David Carneiro & Cia  
Nicolau Mäder & Cia.  
F. Fontana Ltda.  
Adalberto Araujo  
Ascanio Mirô  
Guimarães & Cia.  
B. R. de Azevedo & Cia.  
H. Jordan  
Mugiatti & Mugiatte  
Bernardo Stamm  
Firmino Pacheco Sob.º  
Mate Triunfo Ltda  
José Lacerda  
Corrêa & Cia.  
J. Procopiak & Irmão  
Alfredo d. Almeida & Cia.

---

TOTÁIS

---

PARANA  
 PRODUÇÃO DE 1911

1911

quilogramas

Cultura	Espécie	Cultivo	Cultivo	Cultivo	Total
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	2.000
Café	Café	Café	Café	Café	2.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000
Café	Café	Café	Café	Café	4.000

E

	Br
Emilio Von Linsinger	1
Emp. Riograndense Mate Ltda.	
Adelio & Cia.	
Leão Junior & Cia. Ltda.	104
Jordão Mäder	
Viuva G. Molli & Cia.	11
David Carneiro & Cia.	8
Nicolau Mäder & Cia.	30
F. Fontana Ltda.	30
Adalberto Araujo	20
Ascanio Miró	28
Guimarães & Cia.	9
B. R. de Azevedo & Cia.	
H. Jordan	
Mugiatti & Mugiatti	
Bernardo Stamm	
Firmino Pacheco Sobrinho	1
Mate Triunfo Ltda.	
José Lacerda	
Correia & Cia.	2
J. Procopiak & Irmão	
Alfredo d'Almeida & Cia.	
<b>Totais</b>	<b>250</b>

# PARANÁ

Exportação por firmas — Mês de Agosto — Valor em reis

	Brazil	Argentina	Allemanho	Inglaterra	Mexico	Uruguay	E Unidos	Noruegua	Totals
Eduardo Von Linsinger	1 450\$000	—	—	—	—	—	—	—	1 450\$000
Emp. Paranaense Mate Ltda.	—	90 527\$300	—	—	—	—	—	—	90 527\$300
Adelmo & Cia	320\$000	—	—	—	—	—	—	—	320\$000
Leão Junior & Cia Ltda	104 611\$300	72 586\$700	4 505\$200	—	—	4 752\$000	—	—	1 065 976\$800
Jordão Mader	—	45 392\$200	—	—	—	300	—	—	95 449\$800
Viuza G. Mohr & Cia.	—	60 351\$500	—	—	—	1 000\$000	—	—	236 337\$500
David Carneiro & Cia	11 639\$000	—	—	3 750\$000	—	—	—	—	292 648\$400
Nicolau Mader & Cia	8 350\$000	30 175\$800	—	—	—	—	—	—	135 537\$500
F. Fontana Ltda	30 488\$100	—	—	—	—	1 000\$000	—	1 026\$000	210 495\$800
Adalberto Araujo	30 576\$350	—	—	—	—	—	—	—	108 096\$750
Ascanio Miro	20 010\$000	—	—	—	—	—	—	—	308 490\$900
Guaraci & Cia	550\$100	—	—	—	—	—	—	—	116 540\$000
B. K. de Azevedo & Cia.	9 750\$000	—	—	—	—	1 000\$000	—	—	193 739\$800
H. Jordan	—	—	—	—	—	150\$000	—	—	65 681\$040
Migueli & Muzatti	660\$000	—	—	—	—	—	—	—	660\$000
Bernardo Stamm	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franco Pacheco Soarinho	1 274\$000	—	—	—	—	—	—	—	1 274\$000
Mate Triunf. Ltda	840\$000	120 786\$500	—	—	—	—	—	—	121 626\$500
Jose Lacerda	—	—	—	—	—	1 000\$000	—	—	177 220\$100
Correia & Cia	2 343\$900	—	—	—	—	4 000\$000	—	—	51 258\$400
I. Priopoli & irmão	—	—	—	—	—	4 000\$140	—	—	29 468\$140
Alfredo d'Almeida & Cia	—	—	—	—	—	1 000\$000	—	—	26 098\$100
<b>Total</b>	<b>250 702\$750</b>	<b>419 827\$000</b>	<b>4 505\$900</b>	<b>3 750\$000</b>	—	<b>2 000 557\$000</b>	—	<b>1 026\$000</b>	<b>3 334 897\$430</b>

I. N. M.  
CONTRÔLE DO MERCAD

PARANAGUÁ  
P. GROSSA  
ANTONINA  
CURITIBA  
R. NEGRO  
PALMEIRA  
DESCALVADO  
FRAGOSOS

TOTAIS

PARANAGUÁ  
P. GROSSA  
ANTONINA  
CURITIBA  
R. NEGRO  
PALMEIRA  
DESCALVADO  
FRAGOSOS

TOTAIS

# PARANÁ

Exportação por locais de embarque  
( Agosto de 1939 )

I. N. M.  
CONTROLE DO MERCADO

Unidade : quilo liquido

	Brasil	Argentina	Alemanha	Inglaterra	Mexico	Uruguaí	E. Unidos	Noruega	Totais
PARANÁ	100	44	206	1	1	1	1	1	911
FRANCO	44								74
ANTENNA									109
INDIA	4								43
UNIFORME									4
ALMEIDA									6
ALVAREZ	1								25
ALVA									7
TOTAL	100	44	206	1	1	1	1	1	911

Valor em reis

	Brasil	Argentina	Alemanha	Inglaterra	Mexico	Uruguaí	E. Unidos	Noruega	Totais
PARANÁ	119.45	17.000.000	1.500.000	1.000.000		1.000.000		1.900.000	407.500
FRANCO	17.45								17.45
ANTENNA	7.00	10.000.000							7.00
INDIA	1.400.000								1.400.000
UNIFORME	140.000								140.000
ALMEIDA	500.000								500.000
ALVAREZ	10.45								10.45
TOTAL	200.750	410.000.000	4.500.000	1.000.000		1.000.000		1.900.000	407.500



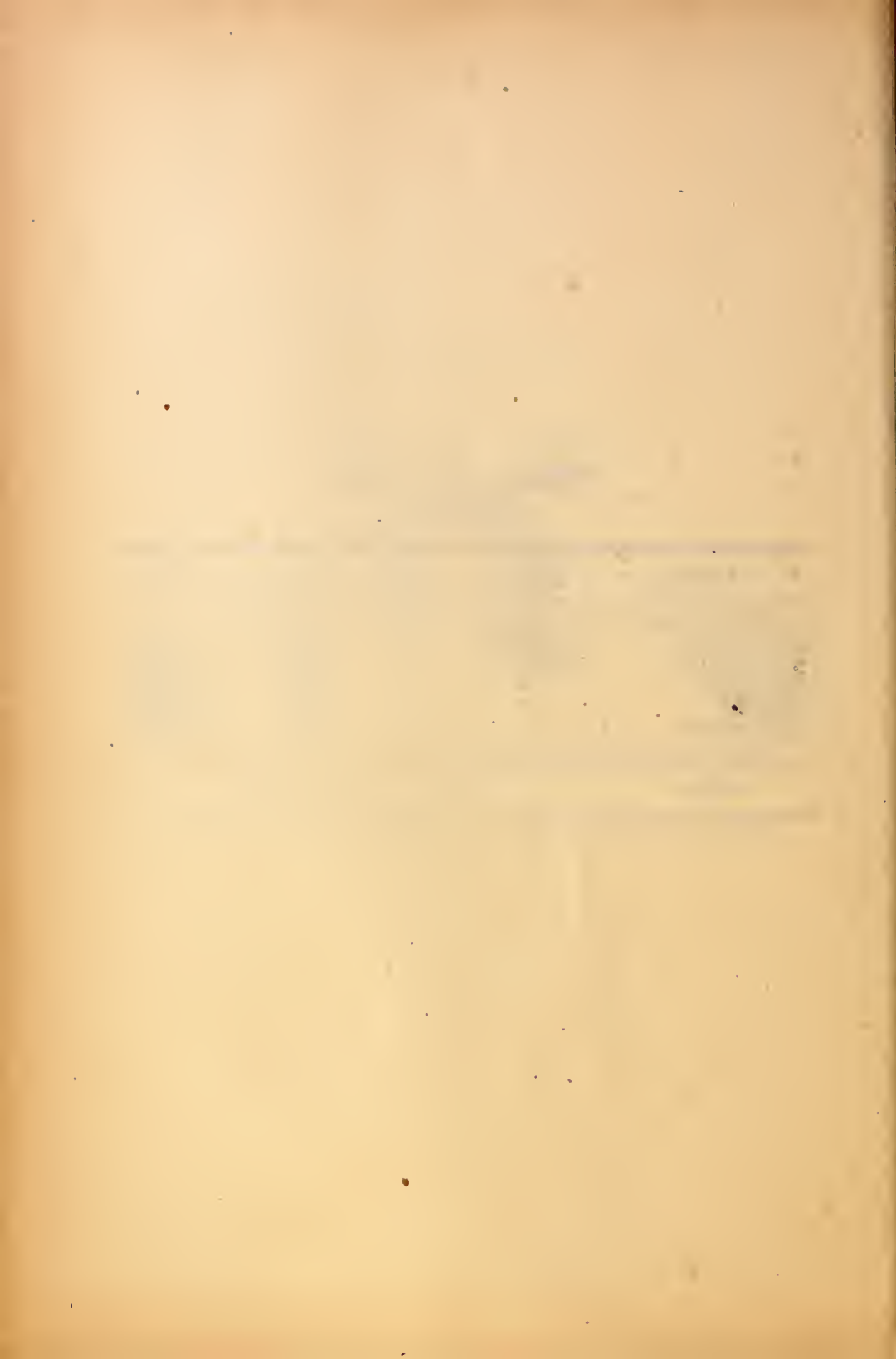




# Mato Grosso

EXPORTAÇÃO  
AGOSTO DE 1939

FIRMAS	Locais de embarque	Locais de destino	Quilo líquido	Valor em reis
Raul & Heitor Mendes	Porto de Iguatemi	Argentina	445.358,2	—
Vierci & Brum Ltda.	Ponta Porá	"	44.330	60:054\$600
Vierci & Brum Ltda.	Campo Grande	"	140.702	116:000\$000
Karim Katurchi	" "	"	67.400	55:000\$000
Bacha & Irmão	" "	"	67.400	56:000\$000
Derzi & Cia.	" "	"	32.000	26:000\$000
José Sahib & Irmão	" "	"	144.675	117:000\$000
<b>TOTAIS</b>	—	—	941 865,2	



RIO GRANDE DO SUL  
EXPORTAÇÃO

(Julho 1939)

I. N. M.

Contrôle do Mercado

DESTINOS	Quilos Líquidos	Valor
ARGENTINA	1o1.3oo	97:89o\$9oo

EXPORTAÇÃO POR FIRMAS

FIRMAS	DESTINOS	Quilos Líquidos	Valor
EMP. RIOGRANDENSE MATE LTDA.	ARGENTINA	41.3oo	37:15o\$ooo
S. ERVATEIRA DO R. GRANDE	ARGENTINA	6o.ooo	6o:74o\$9oo

CONSUMO INTERNO

Guias de Livre Trânsito

AGOSTO DE 1939

Estados	Quilos líquidos
Paraná	11.777
Sta. Catarina	3.197
R. G. do Sul	914.314
TOTAL	929.288

## A INDUSTRIA DO MATE

Um dos motivos principais da aceitação do mate brasileiro, está, sem duvida alguma, na sua cuidadosa elaboração.

A nossa Industria, nesse sentido, acha-se aparelhada com todos os requisitos modernos de higiene e de técnica.

A apresentação do produto merece registro, quer pela qualidade, quer pela embalagem.

E é justamente por isso que confiamos no futuro dessa Industria, que tem o seu maior centro no Estado do Paraná, e, logo a seguir, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Ao redigirmos esta pequena nota, queremos, apenas, deixar acentuada, neste relatório, a satisfação com que temos verificado o perfeito espirito de colaboração que vem sendo mantido entre o meio industrial e o I.N.M.

## O MATE NA ARGENTINA

"Estudar as condições e os característicos da produção da erva-mate no estrangeiro, comparando-as com as do Brasil."

Regula. Art. 14 — letra f.

O cultivo do mate na Argentina data de 30 anos e sendo a sua produção, hoje, o maior obstáculo á exportação brasileira, é util conhecermos os estudos feitos em Missões por técnicos argentinos e nos quais encontramos criticas aos metodos usados entre os plantadores, pela diversidade de tratamento que dão aos seus ervais. Adolfo C. Furnus em seu "estudo

"A herva mate em Missões", tece comentários dignos de meditação: — "Ha pois uma completa anarquia nos processos com que se obtem a herva mate cultivada, e o novo plantador deve fazer a sua propria experiencia para não fracassar." —

Outro grande estudioso do mate, o Dr. Spegazzini, em relatório ao Ministerio da Agricultura, declarou: — "Segundo dados colhidos, a cultura da erva mate é feita em Missões ao ar livre, contrariando assim o "habitat" desta planta caracteristicamente umbrofila e que gosta particularmente da companhia e abrigo das araucarias" — e, logo a seguir, faz notar" — que a herva mate é uma planta hidrophila e só se cria bem ao largo dos arroios ou em todos os pontos em que existam lençóis de agua, subterraneos, de pouca profundidade. Sempre que o machado imprevidente destrua a sombra benéfica e diminua a quantidade de umidade do solo, a herva mate torna-se enfezada, raquitica e tende a desaparecer. Além de tais inconvenientes devemos ter em conta as enfermidades que atacam os ervais".

Assim, fóra do seu "habitat" com obstaculos serios a vencer, as plantações argentinas produzem hoje mais de 100 milhões de quilos que são consumidos dentro do paiz. E o desenvolvimento dessa cultura se deve exclusivamente ás medidas protecionistas adotadas pelo Governo Argentino, que tudo tem feito em prol da cultura do mate, dando aos produtores a mais completa assistencia financeira, iniciada com leis, e completada com a criação da Comissão Reguladora da Produção e Comercio da Erva Mate.

Os quadros que ilustram este comentário dão uma nitida ideia do desenvolvimento da produção e consumo na Argentina mostrando ainda a importação do mate proveniente do Brasil e do Paraguai.

### PRODUÇÃO ARGENTINA

1914 . . . . .	1.000.000
1919 . . . . .	3.000.000
1924 . . . . .	9.000.000
1930 . . . . .	38.506.000
1933 . . . . .	51.027.476
1934 . . . . .	63.874.404
1935 . . . . .	75.361.699
1936 . . . . .	80.450.898
1937 . . . . .	106.330.213

### IMPORTAÇÃO — TOTAIS GERAIS

	Brasil	Paraguai	Total
1928 . . . . .	68.037.955	7.008.844	75.046.799
1929 . . . . .	66.361.907	6.897.541	73.259.448
1930 . . . . .	66.867.346	6.335.542	73.202.888
1931 . . . . .	58.765.075	6.439.863	65.204.938
1932 . . . . .	56.099.244	5.045.653	61.144.897
1933 . . . . .	37.054.409	2.642.286	39.696.695
1934 . . . . .	33.906.769	1.609.363	35.516.132
1935 . . . . .	35.683.182	3.072.023	38.755.205
1936 . . . . .	35.038.887	3.617.279	38.656.166
1937 . . . . .	35.842.610	4.744.849	40.587.459



## CONSUMO DE MATE

1930 . . . . .	90.536.000
1931 . . . . .	86.181.000
1932 . . . . .	83.551.000
1933 . . . . .	85.561.000
1934 . . . . .	95.838.000
1935 . . . . .	95.578.273
1936 . . . . .	98.687.933
1937 . . . . .	101.729.267

## O MATE NO PARAGUAI

Contrastando com os informes que temos da Argentina, onde ha estudos completos e estatisticas sobre a produção e comercio do mate, quasi nada obtivemos com relação ao Paraguai. Pais exportador de mate para o Prata, sua exportação, segundo dados officiais argentinos, foi a seguinte, no periodo de 1928 a 1937:

1928 . . . . .	7.008.844
1929 . . . . .	6.897.541
1930 . . . . .	6.335.542
1931 . . . . .	6.439.863
1932 . . . . .	5.045.653
1933 . . . . .	2.642.286
1934 . . . . .	1.609.363
1935 . . . . .	3.072.023
1936 . . . . .	3.617.279
1937 . . . . .	4.744.849

Pelo quadro acima verificamos que tem diminuido a exportação do Paraguai e de momento não podemos precisar a causa de tal diminuição, pois é sabido que o mate paraguaio tem grande aceitação na Argentina, não só para tipos confeccionados com pura erva paraguaia, como nos tipos argentinos, que exigem sempre regular porcentagem de mate dessa procedencia. Pela fronteira Paraguaia transita grande quantidade de mate brasileiro do Estado de Mato Grosso, havendo varios pontos por onde é permitido o transitio livre. Recentemente o Governo Paraguaio habilitou as zonas Capitan Bado e Cocepcion para por ali passarem as hervas de Mato Grosso, fato este que vem beneficiar ambos os paizes, pelas facilidades de comunicação e economia de frete, dando, assim, ensejo a um maior estreitamento das suas relações comerciais e economicas.

## O MATE NA SIRIA

O recente embarque pelo vapor "Campana" de 110 volumes com 3.677 quilos de mate do Paraná, para Beyrouth, vem indicar as possibilidades de futuros negocios com a Siria. Observações anteriores a este embarque, sempre despertaram nossa atenção para o mercado Sirio, pois no

do Brasil, onde existem inumeros membros dessa Colonia, tivemos a oportunidade de constatar a facilidade com que eles se habituam ao uso do mate brasileiro.

A Argentina, ha anos passados, iniciou negocios com esse Pais, e algumas firmas de Rosario de Santa Fé faziam compras de Mate brasileiro para embarca-lo diretamente para a Siria. Diante dessas possibilidades, fomos ser de real interesse para o I.N.M., o estudo, pela sua Divisão de Propaganda, desse novo mercado.

Corrobora essa nossa sugestão recente estatística publicada na "Memoria da Comision Reguladora de La Produccion e Comercio de la Yerba Mate", Republica Argentina, de Julho de 1939, que assina-la a exportação de 44.509 quilos para esse Pais, no ano de 1938.

---

## O HISTORICO DA INDUSTRIA ERVATEIRA

Acompanhando a Ficha n.º 1 de Racionalização da Indústria foi enviado a todos os industriais, a circular abaixo, em que se pede, além das respostas ao questionário daquela Ficha, outras informações, que virão concorrer grandemente para a organização do historico da Indústria do Mate.

ANTES DE PREENCHER ESTA FICHA LEIA AS INSTRUÇÕES NO VERSO					
<b>CONTRÔLE DO MERCADO</b>		<b>FICHA N.º 1 DE RACIONALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DO MATE</b>			
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	ESTADO	MUNICÍPIO	CIDADE	LOGRADOURO	N.º
RAZÃO SOCIAL		NOME DA FIRMA		NOMES DOS SÓCIOS E NACIONALIDADES	
PRODUÇÃO		ENERGIA		QUANTOS N.º P.	
QUAL FOI SUA PRODUÇÃO Em 1936? _____ Em 1937? _____ Em 1938? _____		QUAL SUA POSSÍVEL PRODUÇÃO MÁXIMA? _____		NATUREZA Elétrica _____ Hidráulica _____ Vapor _____	
MÃO DE OBRA		SALARÍOS	HORAS DE TRABALHO POR SEMANA	COOPERATIVA DE CONSUMO	
NÚMERO DE OPERÁRIOS Brasileiros _____ Estrangeiros _____		Homens _____ Mulheres _____ Menores _____	Homens _____ Mulheres _____ Menores _____	Ano da fundação _____ Tem prosperado? _____	
BEM ESTAR		ALUGUEIS	ORGANIZAÇÃO DE CLASSE		ESCOLAS
ÁREA COBERTA De locadores m <sup>2</sup> _____ Própria m <sup>2</sup> _____ Da fábrica m <sup>2</sup> _____		N.º DE PREÇOS Locados _____ Próprios _____ Da fábrica _____	Dos locados _____ Da fábrica _____		Sindical _____ Associação mútua _____
PROPAGANDA		QUAL A SEU VERB. A FORMA MAIS VANTAJOSA?		QUAL A VERBA ANUAL QUE DISPENDE	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		Com o rádio? _____ Com a imprensa? _____ Com outras modalidades? _____	
<b>INSTITUTO NACIONAL DO MATE</b> <small>CAMA POSTAL N.º 1809</small> <small>RIO DE JANEIRO</small>			_____ de _____ de 19____ <small>ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO</small>		

### CIRCULAR

"Prezado Senhor

Enviando com esta a Ficha n.º 1 de Racionalização da Indústria", temos certeza que V. S. saberá corresponder ao nosso desejo, que é o estabelecimento, na Divisão de Contrôles do Mercado, sob a nossa chefia, de um Serviço de Cadastro e Estatística, capaz de situar a indústria ervateira dentro dos limites da realidade.

As respostas a esse primeiro questionário concorrerão grandemente para o objetivo que temos em vista, além de nos armar com elementos necessários para o fiel cumprimento dos itens regulamentares, principalmente no ponto em que nos manda estudar os meios de "amparo à indústria e comércio do mate".

Juntamente com essas respostas, ser-nos-ia de grande utilidade, para que possamos ter um histórico completo da indústria ervateira, que nos fossem enviados também dados informativos, como estes: — data da fundação da Fábrica; nome ou nomes dos seus fundadores; a sua capacidade

de produção inicial e como se processou o seu desenvolvimento; as reformas porque passou, não só no lado material, como, também, na razão social; sinistros sofridos e as respectivas datas, e, si possível, a extensão dos prejuizos; as crises que teve de enfrentar, as suas épocas e os fatores que as determinaram; fases de prosperidade e, a seu ver, os motivos determinantes, etc.

Além disso, muito gratos ficaríamos também com qualquer sugestão que se dignasse enviar-nos, pois compreendemos, que só com o mais perfeito espírito de colaboração entre o Instituto e os seus filiados, poderá aquele atingir mais rapidamente a sua elevada finalidade.

Cordiais saudações

**Nicolau Mader Junior**

---

---

**INSTITUTO NACIONAL DO MATE**

**CONTRÔLE DO MERCADO**

**JULHO DE 1939**

**INDUSTRIAIS INSCRITOS**

**P A R A N Á**

Jordão Mäder & Cia. ....	1	—	50	—	1
Nicoláu Mäder & Cia. ....	1	—	50	—	2
David Carneiro & Cia. ....	1	—	50	—	3
Leão Junior & Cia. Ltda. ....	1	—	50	—	4
José Lacerda .....	1	—	50	—	5
Ascanio Miró & Cia. ....	1	—	50	—	6
Correia & Cia. ....	1	—	50	—	7
Guimarães & Cia. ....	1	—	50	—	8
B. R. de Azevedo & Cia. ....	1	—	50	—	9
Fábricas Fontana Ltda. ....	1	—	50	—	10
H. Jordan & Cia. ....	1	—	50	—	11
Alfredo d'Almeida & Cia. ....	1	—	50	—	12
Emilio Von Linsingen & Cia. ....	1	—	50	—	13
Adalberto de Araujo & Cia. Ltda. ....	1	—	50	—	14
Mate Triunfo Ltda. ....	1	—	50	—	15
Firmino Pacheco Sobrinho & Cia. ....	1	—	50	—	16
Muggiati & Muggiati .....	1	—	50	—	17
J. Procopiak & Irmão .....	1	—	50	—	19

**S A N T A C A T A R I N A**

H. Jordan & Cia. ....	2	—	50	—	1
H. Douat & Cia. ....	2	—	50	—	2
J. Procopiak & Irmão .....	2	—	50	—	3
Sociedade Cooperativa de Produção dos Produtores de Mate de Mafra .....	2	—	50	—	4
Bernardo Stamm .....	2	—	50	—	5
J. Wolff & Irmão .....	2	—	50	—	6

## RIO GRANDE DO SUL

Severino Alves Munhoz .....	3	—	50	—	1
Tarrasconi & Farina .....	3	—	50	—	2
Astolfi Moccelim & Cia. ....	3	—	50	—	3
Bozeto & Cia. ....	3	—	50	—	4
Atilio & Orestes Roman .....	3	—	50	—	5
Dal Pai & Cia. ....	3	—	50	—	6
Zacarias Antonio Santos .....	3	—	50	—	7
Reinaldo Seger .....	3	—	50	—	8
João Baldo & Cia. ....	3	—	50	—	11
Empresa Riograndense de Mate, Ltda. ....	3	—	50	—	14
Lopes Irmão .....	3	—	50	—	17
José Ribeiro dos Santos .....	3	—	50	—	20
A. Gomes Pereira .....	3	—	50	—	21
Alberto Jorge Lohmann .....	3	—	50	—	22
C. Waldemar Fett .....	3	—	50	—	23
Manoel Estantislau .....	3	—	50	—	24
Waldomiro Arbo .....	3	—	50	—	25
Jacinto Roque Machado .....	3	—	50	—	27
Manoel Lopes da Silva .....	3	—	50	—	28
Pedro de Moura .....	3	—	50	—	31
Homero Guerra .....	3	—	50	—	33
Pedro Paulo Fialho .....	3	—	50	—	35
Ramão Luciano de Souza .....	3	—	50	—	36
Alfredo Scherer .....	3	—	50	—	45
Balbino Pereira dos Santos .....	3	—	50	—	46

## COMERCIANTES INSCRITOS

JULHO DE 1939

## PARANÁ

Nicoláu Mäder & Cia. ....	1	—	30	—	1
Empresa Riograndense de Mate, Ltda. ....	1	—	30	—	2
Meirelles Souza & Cia. ....	1	—	30	—	3
Francisco Machado .....	1	—	30	—	4
Antonio A. Ramos .....	1	—	30	—	5
G. Molli & Cia. ....	1	—	30	—	6
Leão Junior & Cia. Ltda. ....	1	—	30	—	7
Fábricas Fontana, Ltda. ....	1	—	30	—	8
H. Jordan & Cia. ....	1	—	30	—	9
Adalberto de Araujo & Cia. Ltda. ....	1	—	30	—	10
B. R. de Azevedo & Cia. ....	1	—	30	—	11
Jordão Mäder & Cia. ....	1	—	30	—	12
S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo .....	1	—	30	—	13
J. Procopiak & Irmão .....	1	—	30	—	15

## SANTA CATARINA

Bernardo Stamm .....	2	—	30	—	1
Emiliano Abrão Seleme .....	2	—	30	—	2
J. Wolff & Irmão .....	2	—	30	—	3
Penzoni Bonato & Cia. ....	2	—	30	—	4



H. Douat & Cia. ....	2	—	30	—	5
J. Procopiak & Irmão ....	2	—	30	—	6
H. Jordan & Cia. ....	2	—	30	—	7
Arthur Pereira ....	2	—	30	—	8

**R I O G R A N D E D O S U L**

Carlos Lubisco & Cia. ....	3	—	30	—	1
Empresa Riograndense de Mate, Ltda. ....	3	—	30	—	2
Sociedade Hervateira do Rio Grande Ltda. ....	3	—	30	—	3

**M A T O G R O S S O**

Companhia Mate Larangeira S. A. ....	4	—	30	—	1
Derzi & Cia. ....	4	—	30	—	2
José Schib & Irmão ....	4	—	30	—	3
Karin Katurchi ....	4	—	30	—	4
Vierci & Brun Ltda. ....	4	—	30	—	5
Bacha & Irmão ....	4	—	30	—	6

**S ã O P A U L O**

Sociedade Intercambio Mercantil Argentino Brasileiro, Ltda. ....	5	—	30	—	1
Companhia Comercial Alto Paraná S. A. ....	5	—	30	—	2

Julho de 1939

Nicoláu Mäder Junior

Chefe do Contrôlo do Mercado





### O Amparo financeiro aos Produtores

As Divisões da Defesa da Produção e Controle do Mercado, para se desincumbirem dos artigos do Regulamento, que falam na criação de medidas para o amparo econômico e financeiro á produção, comércio e industria do mate, procuraram estudar a melhor maneira para a solução desse assunto de vital interesse para o meio ervateiro.

Si o Regulamento do I. N. M. incluye entre as atribuições dessas Divisões, essas medidas de amparo, incluye também a criação de entrepostos reguladores, deixando assim, mais ou menos estabelecido um marco no caminho para a solução daquele.

Do estudo que procedemos junto ás classes ligadas ao problema do mate, surgiu-nos desde logo, como providência inadiavel o amparo financeiro ao produtor.

Não precisamos repisar aqui o desanimo reinante no meio ervateiro. Urgia, portanto, uma medida que lhe acautelasse a economia, além de levar-lhe a confiança e o estímulo.

Daí os estudos que fizemos. Como ponto de partida para essas providências, estudamos atentamente, como tudo nos aconselhava, as formas usuais de operações desse genero, ás quais se poderia encaixar o amparo ao produtor de mate.

Sentimos logo que não se enquadraria nos moldes usados na agricultura, com prazo longo, e isso porque, o amparo financeiro ao mate, como industria extrativa, que é, e de acordo com as ligações entre a produção e a industria, deveria ter um ciclo curto, no maximo de um ano.

Pareceu-nos, então, que o meio mais aconselhavel para um real bene-

ficio e amparo á classe produtora, seria o da aquisição, pelos Entrepósitos, do mate produzido pelos produtores, dentro, bem entendido, das quotas que lhes fossem estipuladas pelo I. N. M., e que seria entregue, na medida das suas necessidades, aos industriais. Dessa forma conseguiríamos, entre outras, as seguintes vantagens:

- 1) — Liquidação imediata com o produtor.
- 2) — Perfeito controle da produção.
- 3) — Fiscalização absoluta no cumprimento das resoluções, que fixaram os preços mínimos para os produtores.
- 4) — Seleção do produto.

Além do mais, ficando o I. N. M. como ponto de ligação entre o produtor e o industrial, recebendo o mate daquele em locais que lhe fossem accessíveis e onde seriam montados Armazens, e entregando a este o produto, perfeitamente classificado, no local em que preferisse, de acôrdo com a zona ou qualidade da erva que indicasse, teria o Instituto assim, de procurar conseguir também, em beneficio dos produtores, industriais e comerciantes, as vantagens decorrentes de um melhor serviço de transportes.

Para manutenção desse serviço de Entrepósitos e para atender aos juros do capital empregado, seria cobrada dos industriais, além da quantidade entregue ao produtor, a taxa de \$500 por 15 quilos.

Foi ainda, de acôrdo com o regulamento, que procuramos chegar a um entendimento amplo entre os produtores e industriais, concordando estes, sem exceção, em pagarem a mais essa importancia de \$500 por quinze quilos, além de se comprometerem, de conformidade com o regulamento dos Centros de Exportadores, a só adquirirem erva dos Entrepósitos.

Assim procedendo em beneficio da classe produtora, dava o Instituto cumprimento a outro item do artigo 15 do regulamento — "normas para as relações entre os interessados na produção, na industria e no comércio do mate".

Não ha nessa operação, facilmente, comprehensivel, o espirito de comércio. Convém acentuar este ponto. Além de serem vedadas ao I. N. M. as operações usuais de comércio do mate, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 1.º do seu regulamento não iria ele, nem ao de leve, procurar transgredir as normas do seu estatuto fundamental. Toda operação de comércio implica num movimento de lucros, que o I. N. M. não cogitaria sequer, empenhado como sempre esteve em amparar, de fãto, aos milhares de produtores seus filiados, além de não ser essa a sua finalidade.

Não ha organização de crédito alguma, todos nós sabemos, quer bancaria, quer sob a responsabilidade de Institutos ou Departamentos quaisquer, que não se veja na contingência de computar as despeas oriundas da propria distribuição do crédito.

Não poderia também o Instituto, com a verba destinada á sua manutenção, arcar com responsabilidade de tal vulto.

Não seria justo, nem lhe seria permitido pelo próprio testo regulamentar.

Daí a taxa para a manutenção desse serviço de amparo á Produção, onde o I. N. M. teria apenas a função **controladora**, attingindo assim, mais facilmente, os itens do seu regulamento, como vamos mostrar:

- 1) — Amparo financeiro á Produção; (art. 14).
- 2) — Criação de entrepostos reguladores; (art. 15).
- 3) — Contrôlê da produção, melhoria do produto, concorrendo para a "higienização e mecanização da colheita e preparo da erva"; (art. 14).
- 4) — Facilidade para a padroniação dos tipos; art. 15).
- 5) — Garantia de procedência; (art. 15).
- 6) — Equilíbrio entre a produção e o consumo; (art. 15).

E para que fique perfeitamente definida a atuação destas Divisões, nesse assunto de tão alta magnitude, inserimos, a seguir, o primeiro estudo que fizemos, sempre com o objetivo muito elevado de acertar e que, com a maior dedicação, esforço e trabalho procuramos tornar em realidade, para c bem da classe produtora.

---

## ESTUDO PARA O AMPARO FINANCEIRO AOS PRODUTORES \*

**"Estudar e propor as medidas economicas e financeiras necessarias ao amparo dos produtores".**

Reg. — Art. 15 letra c.

PROCUROU-SE neste ligeiro estudo saber si, com um crédito de Rs. 10.000:000\$000, fornecido pelo Banco do Brasil, poderia o I. N. M. amparar financeiramente uma safra anual de 70.000.000 de quilos de mate.

Depois de estudadas várias hipóteses, principalmente as mais desfavoráveis para o I. N. M., chegámos á conclusão que, com êsse crédito, **poderá ser atendido o amparo a uma safra anual de setenta milhões de quilos de mate.**

Para isso, no entanto, precisarão ser observadas as seguintes condições:

- 1) — Deverá o I. N. M. conseguir do Banco do Brasil que a operação de crédito seja feita, mais ou menos, à maneira da Conta Corrente Garantida, cuja garantia, no caso em apreço, seja do Governo Federal.
- 2) — O I. N. M. deverá fixar em 10.000.000 de quilos de mate o recebimento máximo mensal podendo, contudo, aumentar ou diminuir esse recebimento quando julgar necessário.

Respeitadas as condições acima mencionadas, a operação poderá ser feita com êxito, pois, como procurámos acentuar nos quadros anexos, terá o I. N. M., atendida a Manutenção do Serviço, na base de 100:000\$000 mensais, e pagos os juros na hipótese de 7 %, ainda um saldo apreciável para atender ao Fundo de Reserva e Eventuais.

Lembrámos que a operação de crédito deverá ser feita, mais ou menos, com as características da Conta Corrente Garantida, empregada no comércio, porque o I. N. M., com entrega de mate aos Industriais, estará em condições de amortizar a tódo momento o seu débito, o que lhe diminuirá consideravelmente os juros.

Atingida a primeira parte, que chamaremos de **concessão** por parte do Banco, o que, aliás, não é caso virgem, pois operações desse gênero já foram feitas com vários Estados da União e alguns Institutos, resta-nos saber da segunda parte, que é, podemos dizer, a **Obrigação** por parte do I. N. M.

Nessa segunda parte o I. N. M. poderá, como mostraremos adiante, controlar rigorosamente tôdas as fases desse amparo financeiro, para que este fique sempre dentro das bases que lhe são convenientes, e isso sem prejuizo algum, nem ao produtor, nem ao industrial.

O recebimento máximo mensal de dez milhões de quilos representa um auxílio considerável à classe produtora, pois corresponderá à importância de cinco mil contos de réis.

De outro lado, para melhor caracterizar a possibilidade de atender o I. N. M. ao compromisso dessa operação, tomámos como base para os nossos cálculos, a hipótese **mínima** de entrega de mate aos Industriais, e, portanto, como é lógico, o **mínimo** de entrada de dinheiro para o I. N. M., e, ainda, como conseqüência, o **mínimo** possível de amortização ao Banco.

Essa "saída de mate para os Industriais", que é a denominação que demos à coluna respectiva no quadro que segue, foi calculada pelos dados da Exportação em 1937 e 1938, correspondentes a cada mês. Por aí veremos que a nossa hipótese está perfeitamente dentro desses dados e, em alguns meses, aquém desses dados. E mais à vontade ficaremos para robustecer essa hipótese, se levarmos em conta que, no mês de julho, tomado como início das operações, não se dará o recebimento de dez milhões de quilos, e sim, muito menos, e que para o beneficiamento do mate ha sempre uma quebra de 10 %, além da ocorrência de sempre adquirirem os Industriais matéria prima superior às necessidades momentâneas, afim de organizarem os seus estoques.

Para a Manutenção do Serviço de Entrepostos e para atender ao pagamento dos juros bancários, calculados à razão de 7 %, terá o I. N. M. a importância de \$500 por 15 quilos, ou sejam \$033 por quilo, e isso porque faz parte de recente lei do Instituto, o assentado no convênio entre Industriais e Produtores, que estes receberiam dos Entrepostos a importância de 7\$500 por 15 quilos de mate, deduzidos dessa quantia os fretes até Curitiba, no Paraná, e até Joinville, em Santa Catarina, conforme se tratar de Entrepostos dêste ou daquele Estado. E assentado ficou, também, que os Industriais adquiririam o mate dos Entrepostos à razão de 8\$000 por 15 quilos.

Outra condição de suma importância para o perfeito equilíbrio desse amparo financeiro é a distribuição de quotas, de colheita para os Produtores e de industrialização para os Industriais, problema esse já devidamente estudado pelas Divisões do Contrôlo do Mercado e Defesa da Produção e que pelo gráfico junto a este trabalho, melhor poderá ser observado.

Ao F. I. C., como órgão de Fiscalização dos Instrumentos Corporativistas, cabe a fiscalização dos Entrepostos. (Gráfico n.º 1).

O movimento da saída de dinheiro aos produtores e entrada de dinheiro aos industriais está caracterizado no Gráfico n.º 2, onde a curva dos Saldos nos mostra que, mesmo dentro dos dados desfavoráveis tomados para os nossos cálculos, essa curva não tem ponto algum que atinja a linha de Capacidade Máxima de Crédito.

A despesa de instalação dos Entrepostos, calculada em 150:000\$000, figura, no presente estudo, como despesa feita no primeiro mês, início das operações.



Além de outros pontos, que deverão ser ventilados em ocasião oportuna, quando se tornar em coisa concreta este assunto, merece acentuar, que deverá o I. N. M. estudar técnica e economicamente, como, aliás, preceitua o Regulamento, a questão dos transportes, pois poderá chegar a entendimentos capazes de acarretar resultados favoráveis aos produtores.

Afim de poupar maiores despesas, no contrato com o Banco do Brasil, deverá constar a cláusula da entrega do dinheiro no local, si tiver Agência, indicado pelo I. N. M., ou na Agência mais próxima do local indicado.

Isso evitará a despesa decorrente da transferência de fundos.

No contrato deverá figurar, também, o prazo de **um ano** e a cláusula usada em operações desse gênero: — "com direito à prorrogação".

As Divisões do Contrôlo do Mercado e Defesa da Produção, ao elaborarem este trabalho, compreenderam de logo a delicadeza da questão com tantas incógnitas, mas levando-o avante, quizeram, apenas, situar o problema do Amparo aos Produtores, dentro das bases que lhes pareceram mais desfavoráveis, procurando deixar patente, dessa forma, diante dos resultados encontrados, que pode o I. N. M. com **dez mil contos de réis**, auxiliar de maneira eficiente a safra anual de **setenta milhões de quilos de mate**, e está, como ficou demonstrado, em condições de responder pelos compromissos que vier a assumir com o Banco do Brasil.



I. N. M.  
 Defesa da Produção  
 Controle do Mercado

Amparo aos Produtores

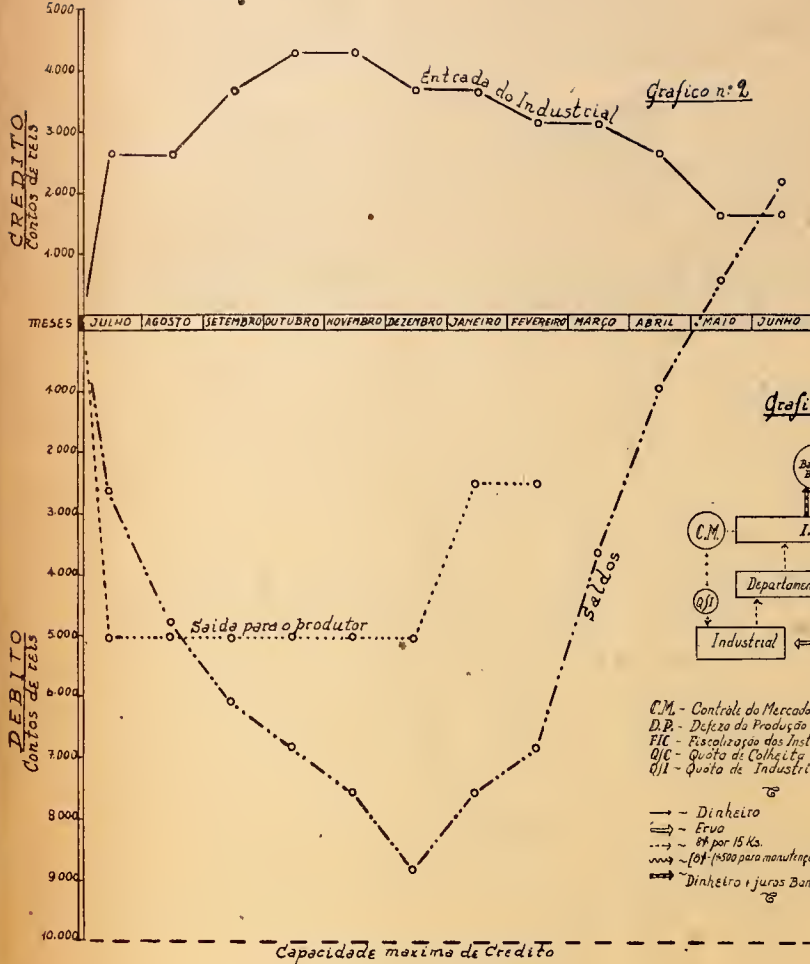
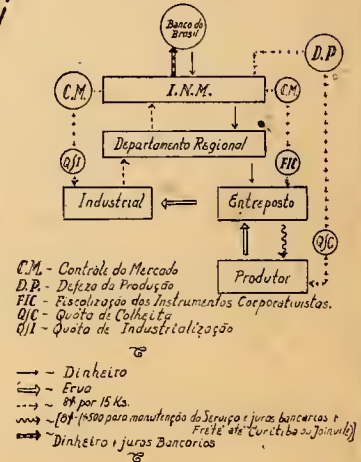


Gráfico nº 2

Gráfico nº 1



- ..... Saida para o produtor, na base maxima de 10 milhões de quilos a \$500 o Kg.
- Entrada do industrial, a' razão de \$533 por Kg.
- - - - Saldo. Computados nestes a manutenção do Serviço.
- - - - Capacidade maxima de credito. 10.000.000\$.

Janeiro      Fevereiro

PARANÁ	2.304.531	2.581.96
STA. CATARINA	551.293	1.381.07
RIO G. DO SUL	1.000.000	1.000.00
TOTAIS	3.855.824	4.963.06

Janeiro      Fevereiro

PARANÁ	2.414.894	3.025.02
STA. CATARINA	866.038	1.084.77
RIO G. DO SUL	1.000.000	1.000.00
TOTAIS	4.280.932	5.109.79



EXPORTAÇÃO EM 1937

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PARANÁ	2.304.531	2.551.997	3.823.387	3.946.962	3.202.042	3.526.187	837.115	191.100	2.275	3.801.409	3.256.527	3.212.225
STA. CATARINA	651.109	1.351.072	1.779.685	92.433	3.069.651	833.164	364.910	1.277.700	1.140	812.677	1.456.888	1.261.306
RIO G. DO SUL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAIS	3.955.640	4.903.069	6.602.993	5.910.295	7.271.703	6.360.731	2.500.625	3.268.800	3.214.705	5.614.086	5.713.615	5.633.767

EXPORTAÇÃO EM 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PARANÁ	2.414.894	3.026.000	3.015.526	2.100.400	2.665.411	1.002.814	2.245.74	1.111.41	1.111.41	5.912.988	3.041.709	3.086.4
STA. CATARINA	876.028	1.061.115	840.110	1.734.084	713.689	1.265.643	1.336.610	1.441.0	1.111.41	1.40.493	1.194.678	1.736.811
RIO G. DO SUL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAIS	4.290.922	5.109.743	4.975.635	4.834.484	4.379.100	3.268.117	4.582.354	3.552.411	3.212.811	7.312.481	5.246.437	6.823.209

OBS. - A cifra tomada de um milhão de dólares mensalmente, para o Rio Grande do Sul, não se refere à Exportação mensal, mas, a uma média do consumo de madeira beneficiado nesse Estado.

MÊSES	Entrada do Produtor
JULHO	10.000.000
AGOSTO	10.000.000
SETEMBRO	10.000.000
OUTUBRO	10.000.000
NOVEMBRO	10.000.000
DEZEMBRO	10.000.000
JANEIRO	5.000.000
FEVEREIRO	5.000.000
MARÇO	—
ABRIL	—
MAIO	—
JUNHO	—

RECEITA—70.000.000 Ks. X

DESPESA—Manutenção do Si  
 Material  
 Seguros  
 Juros Bancários

MÊSES	Entrada do Prêmio	Saída para o Prêmio	Entrada do Prêmio	Saída para o Prêmio	Saldo em 31 de Dezembro		Saldo em 31 de Dezembro	Saldo em 31 de Dezembro
					Prêmio	Prêmio		
Jan								
Fev								
Mar								
Abr								
Mai								
Jun								
Jul								
Ago								
Sep								
Out								
Nov								
Dez								
<b>Total</b>								

Receita — Prêmio em X \$ — 2.110.000,00  
 Despesa — Manutenção de Serviço — 1.200.000,00  
 Aluguel — 150.000,00  
 Seguros — 790,45  
 Outros Gastos — 3.909,55  
1.357.699,00

RECEITA — 2.110.000,00  
 DESPESA — 1.357.699,00  
 Saldo — Fundo de Reserva e Eventos — 752.301,00

TOTAL — 4.467,45

## MANUTENÇÃO DOS ENTREPOSTOS

Aluguel . . . . .	1:000\$000
Gerente . . . . .	1:500\$000
Fiel Contador . . . . .	800\$000
Auxiliar clas. A. . . . .	700\$000
Auxiliar cls. B. . . . .	500\$000
Vigia . . . . .	400\$000
4 Peões . . . . .	1:200\$000
	6:100\$000

Despesa mensal para 15 Entrepostos

	15 x 6:100\$000 = 91:500\$000
Despesa anual . . . . .	91:500\$00 x 12 = 1.098:000\$000
6 Fiscais . . . . .	72:000\$000
Eventuais . . . . .	30:000\$000
	Total . . . . . 1.200:000\$000

## MATERIAL

Material para instalação dos entrepostos à razão de 10:000\$ por entreposto . . . . .	150:000\$000
<b>DESPESA TOTAL . . . . .</b>	<b>1.350:000\$000</b>

O mecanismo, por assim dizer, para essa distribuição de crédito, com as suas respectivas instruções e todo aparelhamento para o seu controle, resolvemos enfeixar em volume, que vai anexo a este relatório, sob o título de "Amparo à Produção".

Os preços mínimos fixados para a aquisição do mate, constam das resoluções do I. N. M., sob os números 7 e 13.

Não poderíamos deixar de esclarecer, nesta prestação de contas à Diretoria, esse problema tão importante, que vem cercando de apreensões a classe ervateira, composta de milhares de produtores, que aguardam ainda, do honrado Governo da Republica, com serenidade e esperanças, o julgamento favoravel dessa justa pretensão.

De nossa parte, temos a consciência tranquila, que tudo fizemos, e estamos prontos a fazer, dentro das nossas forças, para cumprir com os deveres das nossas funções e bem servir ao País, n'esse ramo importante da sua economia.

## ENTREPOSTOS

Como medida preliminar à execução do Serviço de Amparo aos Produtores, tornava-se necessaria a criação dos Entrepostos reguladores em cada Estado produtor. Para isso foram estudados os locais que melhores condições apresentavam, quer como zonas de grande e reconhecida capacidade de produção, quer pela facilidade de transportes, ficando, então, escolhidos os seguintes lugares para sédes de Entrepósitos: **Paraná** — São Matêus, Curitiba, Malé, Ponta Grossa e Rio Negro; **Santa Catarina**, Joinville, Maíra, Canoinhas, Valões e Erval; **Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, Palmeira, Venancio Aires, Ijuí e Passo Fundo.

Cada Entreposto deveria ter tantos Armazens, quantos se fizessem necessarios para melhor servir ao produtor.

Depois dessa primeira providência, foi ordenado o recebimento das Declarações de Produção. Com essa medida ficaria o I. N. M. conhecendo o local em que cada produtor desejava entregar a sua erva, a sua produção nos três ultimos anos e a sua provavel produção em 1939. Só de pôsse desses elementos poderia então o Instituto determinar a Quóta de cada produtor, condição indispensavel para o perfeito contróle do Serviço de Amparo, que se pretendia levar a bom termo, e conhecer, também, a capacidade de produção de cada região.

Seguiu então para os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, uma Comissão de Recenseadores, destinada a receber do produtor a sua "Declaração", medida essa que, não podemos negar, contribuiu de maneira decisiva para o bom andamento desse serviço, sem falarmos nas facilidades proporcionadas à classe produtora, que encontrava, por assim dizer, em sua propria casa, a pessoa encarregada de esclarecer-lhe a respeito das leis do Instituto e, conseqüentemente, facilitar-lhe no que fosse mister.

O quadro que segue mostra o volume de cada Entreposto e o numero de produtores a êle ligados.

# ENTREPOSTOS

Expedição de Fichas de Quotas

ATÉ 14 DE AGOSTO DE 1939

## PARANÁ

I. N. M.

Controle do Mercado

ENTREPOSTO	QUÓTAS	N.º DE FICHAS	N.º DE INSCRITOS	PERCENTAGEM DE DECLARAÇÕES	MEDIA POR PRODUTOR
S. MATEUS	12.033.707	1.028			
CURITIBA	10.994.065	1.583			
MALE	2.672.108	560			
PONTA GROSSA	10.362.150	943			
RIO NEGRO	1.626.800	439			
TOTAIS	37.688.830	4.553	6.840	67%	8.278

## SANTA CATARINA

JOINVILE	1.349.050	127			
MAFRA	3.024.430	619			
CANOINHAS	9.005.320	928			
VALOES	2.029.115	234			
ERVAL	1.660.200	80			
TOTAIS	17.068.115	1.988	3.200	62%	8.585

## RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE	3.472.500	56			
PALMEIRA	3.125.075	345			
VENANCIO AIRES	1.994.137	139			
IJUÍ	3.578.933	494			
PASSO FUNDO	1.579.555	97			
TOTAIS	13.750.200	1.131	2.172	52%	12.157

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

[The following text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be a list or index of items, possibly books or documents, with several lines of text per entry. The text is mostly centered on the page and spans most of its vertical length.]









te

NUM.  
ZENHA  
340

2

ia do  
1940,  
efesa  
'e da

OLINT

ZACARI  
EMPRESA  
EMPRESA

IOR  
MERCADO





OREGON RULE CO.

1

U.S.A.

2

3

4

0

OREGON  
RULE  
CO.

1

U.S.A.

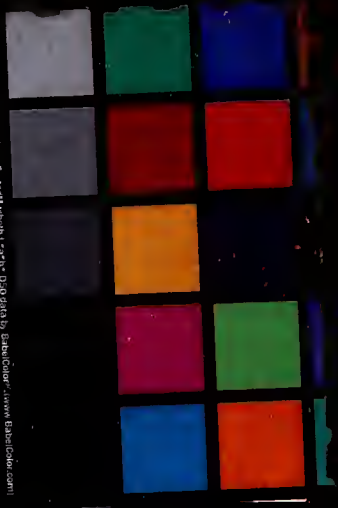
2

3

4

5

e-RGB files were derived from GreengardLab1. © 2005 Greengard Lab. www.GreengardLab.com



30